

PORTARIA N.º 18.067, DE 10/03/2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTE A
SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA,
matrícula n.º 971, ocupante do cargo de Secretária de Governo, o período de 28/03/2022 a
08/04/2022, de gozo de férias restante interrompido através da Portaria n.º 17.942/2022,
referente ao período aquisitivo 2020/2021, homologada pela Portaria n.º 17.838/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal